

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 142/2020 - SMDRU/CODEVASF**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: xxx.186.624-xx

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: xxx.261.025-xx

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao TED nº 142/2020, que tem por objeto "*Promover o desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva por meio de obras civis de pavimentação visando o escoamento da produção e fortalecimento da capacidade produtiva em municípios no Estado da Bahia, na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf*", no intuito de prorrogar o prazo de vigência por 06 meses, a partir de 23/06/2024, bem como ajustar o cronograma de desembolso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 142/2020, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões cem mil reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- **Contrato nº 6.433.00/2020**, firmado com a empresa PAVSERVICE Serviços de Pavimentação Ltda, CNPJ nº 01.397.753/0001-45, tendo por objeto a execução dos serviços comuns de engenharia para pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo - TSD - de vias urbanas e rurais de municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação de 135.837,29 m² de área de cobertura. A execução encontra-se com 35% dos serviços realizados. A nota de empenho 2020NE560889, no valor total de R\$ 477.430,72, serviu para cobertura parcial do contrato de valor global de R\$9.516.760,66, Valor liquidado R\$ 0,00. Valor do saldo a liquidar R\$ 477.430,72.
- **Contrato nº 6.447.00/2020**, firmado com a empresa RCP Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 10.973.710/0001-51, tendo por objeto a execução dos serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto, de vias urbanas e rurais de municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação de 97.147,79 m² (noventa e sete mil, cento e quarenta e sete inteiros e setenta e nove centésimos de metros quadrados) de área de cobertura. Notas de Empenhos 2020NE560890, no valor total de R\$ 477.424,53. Essa NE é para cobertura parcial do citado contrato, Valor liquidado R\$ 0,00. Valor do saldo a liquidar R\$ 477.424,53.
- **Contrato nº 6.447.00/2020**, firmado com a empresa RCP Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 10.973.710/0001-51, tendo por objeto a execução dos serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto, de vias de municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª SR da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação de 97.147,79 m² de área de cobertura. Notas de Empenhos 2020NE800104, no valor total de R\$ 53.000,00. Essa NE é para cobertura parcial do citado contrato, Valor liquidado R\$ 32.278,73. Valor do saldo a liquidar R\$ 20.721,27.
- **Contrato: 6.448.00/2020**, firmado com a empresa JMAC Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 18.087.443/0001-27, tendo por objeto a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de granito, em vias urbanas e rurais de municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação de 139.655,31 m² (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco inteiros e trinta e um centésimos de metros quadrados) de área de cobertura. A execução encontra-se com 90% dos serviços realizados. Nota de Empenho 2020NE560892, no valor de R\$ 1.050.487,95. Essa NE é cobertura parcial do Contrato, valor liquidado R\$ 1.019.418,43, valor a liquidar R\$ 31.069,52
- **Ordem de Fornecimento: 6.0366/2020**, firmado com a empresa TRANSFORMAT Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 32.426.859/0001-53, tendo por objeto a cobertura de despesas com aquisição de veículos a serem utilizados na 6ª SR da CODEVASF. Nota de Empenho 2020NE800107 no valor de R\$ 41.500,00. Essa NE é cobertura parcial da Ordem de Fornecimento, valor liquidado R\$ 0,00 e valor a liquidar R\$ 0,00. A Ordem de Fornecimento foi rescindida de forma amigável, conforme processo 59560.000534/2021-76.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso aos projetos de desenvolvimento local sustentável.

O TED 142/2020 teve Apostilamento em 6/02/2021, por meio do qual se remanejou valores da natureza de despesa dos créditos orçamentários recebidos da 44.90.52 para 44.90.51.

Solicita-se a prorrogação do prazo de vigência do TED 142/2020 para permitir a conclusão e a liquidação do contrato nº 6.433.00/2020, firmado com a empresa PAVSERVICE Serviços de Pavimentação Ltda, do contrato nº 6.447.00/2020, firmado com a empresa RCP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e do contrato nº 6.448.00/2020, firmado com a empresa JMAC CONSTRUÇÃO.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de obras de infraestrutura civil - Pavimentação	Und.	1	2.005.500,00	2.005.500,00	23/12/2020	23/06/2025
Meta 2	Reserva técnica 4.5% - Execução de obras de infraestrutura civil - Pavimentação na área da sede da 6ª SR	Und.	1	53.000,00	53.000,00	23/12/2020	23/06/2025
Meta 3	Reserva Técnica - 4,5% - Aquisição de Veículos	Und.	1	41.500,00	41.500,00	23/12/2020	23/06/2025
TOTAL					2.100.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2023	1.019.418,43
Abril/2024	17.352,00
Julho/2024	177.204,93
Setembro/2024	177.204,93
Novembro/2024	177.204,93
Janeiro/2025	177.204,93
Fevereiro/2025	177.204,93
Abril/2025	
TOTAL	2.100.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	2.005.500,00
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	53.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	41.500,00

12. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

13. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 15/06/2024, às 09:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 19/06/2024, às 15:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5089944** e o código CRC **B3A61900**.
